

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 784

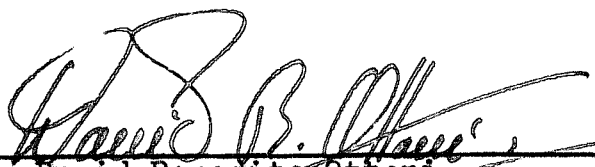
Declara de utilidade pública a Casa da Triagem

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, a Casa da Triagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de junho de 1960.

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal